



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 068/2023

Processo Licitatório nº.: **037/2023**

Modalidade: Inexigibilidade nº.: **005/2023**

Credenciamento nº.: **003/2023**

Fiscal do Contrato: Terezinha de Fátima Cambraia

Gestor do Contrato: Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

Objeto Contratual: Credenciamento de clínica de reabilitação para internação feminina, proveniente de dependência química, para atender as demandas do Município de Presidente Olegário.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED] e Carteira de Identidade RG: [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nº. [REDACTED], Bairro [REDACTED], CEP [REDACTED], em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **CLINICA ESPECIALIZADA EM DEPENDENCIA QUIMICA E SAUDE MENTAL DE PARACATU LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **23.811.629/0001-17**, situada na Rua na Rodovia MG 188 Km 05 Sentido Paracatu/Unai, Fazenda São Sebastião, **PARACATU/MG**, CEP 38609-899, telefone [REDACTED], e-mail [REDACTED], neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Guilherme Resende Dayrell, inscrito no CPF nº. [REDACTED] e RG nº. [REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 068/2023**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 037/2023 – Inexigibilidade nº. 005/2023 – Credenciamento nº 003/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**” e da Cláusula Quinta – “**DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO E DO PRAZO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação da Secretária Municipal de Saúde Sra. Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 27/04/2026, **findando em 27 de abril de 2027**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO

4.1. Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços continuada, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.

**O valor a ser renovado está descrito conforme tabela abaixo:**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
CLINICA ESPECIALIZADADA EM DEPENDENCIA QUIMICA E SAUDE MENTAL DE PARACATU					
0001	Tratamento para dependência química de pacientes em situação de risco, acima de 18 anos, sexo feminino	54	MÊS	R\$3.126,66	R\$168.839,64
0002	Tratamento para dependência química de pacientes em situação de risco, maiores de 18 anos, sexo feminino	54	MÊS	R\$2.793,33	R\$150.839,82
				Total do Fornecedor: R\$319.679,46	

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 27 de abril de 2026.

APROVADO

Amely Maria de Almeida Pinheiro

OAB/MG 128.148

Procuradora Municipal

**MUNICIPIO DE
PRESIDENTE OLEGÁRIO**
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**
Lara Fernandes Rodrigues
Ribeiro

**CLINICA ESPECIALIZADA
EM DEPENDENCIA
QUIMICA E SAUDE MENTAL
DE PARACATU LTDA**
Guilherme Resende
Dayrell

TESTEMUNHAS: Terezinha de Fátima Cambraia e Magda Maria Mendes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3F2-B3C9-F1CF-93B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 27/04/2026 14:12:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLINICA ESPECIALIZADA EM DEPENDENCIA QUIMICA E SAUDE MENTAL DE PARACATU LTDA (CNPJ 238.XXX.XXX-00117) em 27/04/2026 14:15:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARA FERNANDES RODRIGUES RIBEIRO (CPF 118.XXX.XXX-60) em 27/04/2026 14:19:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TEREZINHA DE FATIMA CAMBRAIA (CPF 460.XXX.XXX-34) em 27/04/2026 15:24:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAGDA MARIA MENDES (CPF 952.XXX.XXX-53) em 27/04/2026 15:43:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 27/04/2026 16:29:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/F3F2-B3C9-F1CF-93B1>